

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Gilvan Chaves de Souza (no exercício da Presidência), Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado), Carlos Wagner Araújo Nery da Cruz (Juiz Convocado) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Patrícia Blanc Gaidex,

Considerando a impossibilidade de realização da solenidade de entrega da Medalha do Servidor no ano de criação da medalha, o que deveria ter acontecido em dezembro passado,

Considerando a proximidade da data de comemoração do Dia do Trabalho,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 046/2003):

"Art. 1º - Alterar o Parágrafo Único do art. 7º e o Parágrafo Primeiro do art. 8º da Resolução Administrativa nº 100/2002, que passam a ter a seguinte redação:

'Art. 7º -

Parágrafo Único - Excepcionalmente, a primeira solenidade de agraciação se realizará no dia 23 de maio de 2003, como parte das comemorações pelo Dia do Trabalho.

Art. 8º -

Parágrafo Primeiro - A primeira eleição dar-se-á em 06 de maio de 2003.'

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 07/maio/2003.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno